



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ATOrd 0000561-58.2023.5.13.0025

AUTOR: FABIANO DO NASCIMENTO REGO

RÉU: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA. E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO id. aba3db0

**SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA - AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, 563, TORRE, JOAO PESSOA/PB
- CEP: 58040-330**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19/04/2024, em cumprimento ao mandado judicial constante no id. aba3db0, expedido pelo MM. Juízo da Central Regional de Efetividade, para cobrança da quantia de R\$ 78.388.83, atualizado até 31/03/2024, devida nos termos do despacho constante dos autos (#id:7aa0c2f), procedi a penhora: GRUPO GERADOR STEMAC 0325000312, MOTOR/MODELO: SCANIA DC9 72 A, Nº SÉRIE 8721163, GERADOR/MODELO: WEG GTA Nº SÉRIE 1014888598, POTÊNCIA: 325/300 KVA; REGIME STAND BY/PRIME; TENSÃO 380V; CORRENTE 456 A; FREQUÊNCIA 60 HZ; ROTAÇÃO 1800 RPM; PESO DO EQUIPAMENTO 2350KG; DATA FABRICAÇÃO MAR/12; COM QUADRO DE COMANDO E ATENUADORES, EQUIPAMENTOS USADOS, ESTANDO EM APARENTE REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTANDO DESGASTES, EM RAZÃO DE USO E TEMPO DE FABRICAÇÃO, CONFORME VISTO NO REGISTRO FOTOGRÁFICO; TODAVIA, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR O SEU ESTADO DE FUNCIONAMENTO, EM RAZÃO DE SE ENCONTRAR DESATIVADO, SEM ENERGIA NO LOCAL DILIGENCIADO, QUE AVALIO EM R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino.

Ariane Bartolini Albuquerque Reis
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal